



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves  
**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2023.**

Denomina logradouro e dá outras providências.

**ART. 1º** - Fica denominada de **AVENIDA LISBOA, a Avenida Projetada 01**, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.

**ART. 2º** - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior fixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, à CELPE E COMPESA para atualizações cadastrais.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2023.

Vereador **LEONARDO CHAVES** - Autor-

## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

### JUSTIFICATIVA

Conforme o Art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, é de competência da Câmara Municipal, a iniciativa de denominação das vias e logradouros públicos municipais.

Assim, conforme citado, cumprindo a exigência, apresento o respectivo Projeto de Lei, visando denominar e oficializar de **AVENIDA LISBOA, a Avenida Projetada 01**, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade. Esta denominação visa possibilitar a criação do Código de Endereçamento Postal – CEP, a fim de possibilitar o recebimento das correspondências, na localidade.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação deste presente projeto, que é de relevante interesse público e social.



OBS: O grifo em rosa sinaliza a área do Loteamento Reserva Portugal.

